




Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias


Solicitante Vereador **Everton Romero**

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	08	12	2021	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	10	12	2021		

Seminário Estadual de vereadores (a) 2021- Ponta Porã  
Programação em Anexo

Aquidauana/MS | 06 | 12 | 2021

Solicitante   
Vereador Everton Romero

Autorizo	
Le 112	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

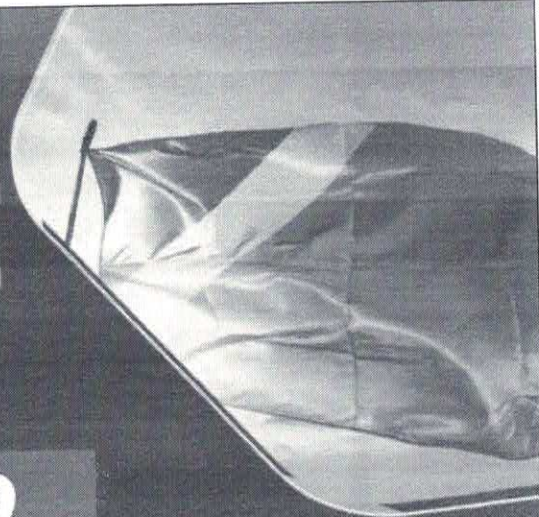
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM:...../...../.....  
REGISTRADO SOB Nº.....  
GRÁFICO:.....  
ASSINATURA:.....

# SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

**08 09 10 DEZEMBRO**

**CENTRO DE CONVENÇÕES**

**RUA BALTAZAR SALDANHA 1.550 : PONTA PORÃ**



## PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-prefeitos,  
Vereadores, Controladores,  
Secretários, Diretores,  
Servidores, Assessores Jurídicos  
Assessores de bancada,  
Assessores parlamentares,  
Sindicatos, Associações.

**08/12/2021**

**Inscrições e entrega  
de Materiais das**

**13:00 H às 17:00 H  
Centro Convenções**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTA PORÃ  
PARCEIRA NO EVENTO**



**Eduardo Dionísio  
TCE/MS**

**09/12/2021  
9:00 H às 12:00 H**

**Tema O papel  
constitucional  
da câmara municipal**



**Luciana Azambuja**

**09/12/2021  
14:00 H às 17:00H**

**Tema o papel do legislativo  
no enfrentamento à  
violência contra mulheres**



**Dr Anderson  
Marques**

**10/12/2021  
9:00 H às 12:00H**

**Tema : Alteração na  
legislação eleitoral e  
reflexo no mandato**

**Prefeitura Municipal de Ponta Porã Parceira no Evento**

**CENTRO CONVENÇÕES**

Câmaras filiadas R\$ 180,00

Câmaras não filiadas R\$ 250,00

BANCO DO BRASIL

Ag 3496-7

c/c 1446-X



Mato Grosso do Sul



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Everton Romero**

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Everton Romero**, com data de 08 a 10 de dezembro de 2021, em viagem à cidade de Ponta Porã-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Ponta Porã-MS, para participação de seminário estadual de vereadores.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 07 de dezembro de 2021.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**

**(assinado digitalmente)**







## Emissão de comprovantes

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:01:47  
012300123 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.560
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVERTON ROMERO  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.560-6  
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO B.E9B.120.164.FCB.EF2

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

VEREADOR EVERTON ROMERO- DEM-

Relatório de Viagem nº. 04 2021

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X			08/12/2021	07:00	10/12/2021	17:30
Locado		Placas	QBI7A07				
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
08/12/2021 07:00	10/12/2021 17:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Centro de convenções - Ponta Porã	08/12 Inscrição e entrega de material para palestra.
	09/12 Palestra: Eduardo Dionísio
	09/12 Palestra: Luciana Azambuja
	10/12 Palestra: Dr Anderson Marques
	Obs: Temas das palestras no certificado de participação em anexo.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Participação 100% em todas as palestras.

DECLARAÇÕES DE COMROVANTES EM ANEXO

  
VER. EVERTON ROMERO - DEM -

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



# Certificada



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, UCVMS, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **EVERTON ROMERO** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **PONTA PORÃIMS**, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2021, com duração de nove (09) horas/aula.

  
Jeovani Vieira dos Santos  
PRESIDENTE



# **DIAS 08, 09 e 10 DE DEZEMBRO DE 2021/PONTA PORÃ – MS**

**PALESTRANTE: EDUARDO DIONIÍSIO – TCE/MS.**

**TEMA: "O PAPEL CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL".**

**PALESTRANTE: LUCIANA AZAMBUJA.**

**TEMA: "O PAPEL DO LEGISLATIVO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES".**

**PALESTRANTE: DR. ANDERSON MARQUES.**

**TEMA: "ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL E REFLEXO NO MANDATO".**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS  
 WWW.PONTAPORA.MS.GOV.BR



NÚMERO DA NOTA FISCAL  
**70755**  
 DATA DE EMISSÃO  
**10/12/2021 09:1**  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE  
**682932048376039**

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **J.H.H.HOTEIS LTDA**  
 Nome Fantasia: **HOTEL BARCELONA**  
 CPF/CNPJ: **15.906.753/0002-19** RG/Insc. Estadual: **28.245.073-4 /** Inscrição Municipal: **00395900**  
 Logradouro: **GUIA LOPES** Nº: **45** Compl.:  
 Bairro: **CENTRO** Município: **PONTA PORÃ/MS** CEP: **79904686**  
 Regime Fiscal: **NORMAL** Telefone: **06734372500**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **EVERTON ROMERO**  
 Nome Fantasia:  
 CPF/CNPJ: **927.294.441-49** RG/Insc. Estadual: / Inscrição Municipal:  
 Logradouro: Nº: Compl.:  
 Bairro: Município: **AQUIDAUANA/MS** CEP:  
 E-mail: Telefone:

ATIVIDADE: **(9.01) HOTEIS**

NAT. OP.: **SERVIÇO**

SITUAÇÃO: **NÃO RETIDO**

FORMA DE PAGTO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INCIDE ISS	AL
1	UN	DESPESA COM HOSPEDAGEM	193,33	193,33	SIM	

Valor IRRF Retido	Valor CSLL Retido	Valor COFINS Retido	Valor PIS Retido	Valor INSS Retido	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Dedução	Base de Cálculo do ISSQN	ISSQN Retido / Resp. Tributário	Valor do ISS Devido		193,33
	193,33	0,00	9,67		

Página

Recebi(emos) de  
 os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - NFSe indicada ao lado.

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Nº DA NOTA FISCAL **70755** Nº DE CONTROLE DO FIS **1338649**

Data Identificação e Assinatura do Recebedor

Local de Prestação do Serviço: **PONTA PORÃ**

UF: **MS**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, a solicitação de diária n.º 04/2021, do gabinete do Vereador Everton Romero, referente a concessão de 2 e 1/2 diárias.

Considerando a Lei Ordinária 2.564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EMPENHO N.º</b>	<b>VALOR</b>
Ver. Everton Romero	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	00236	R\$ 1.500,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

- Folder sobre o Seminário Estadual de Vereadores em Ponta Porã/MS;
- Parecer Jurídico;
- Nota de Empenho;
- Ordem de pagamento;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Comprovante de gastos;
- Laudo fotográfico do comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno